DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.912, DE 25 DE MAIO DE 2.022.

SUSPENDE ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO TEMPLO RELIGIOSO ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações do Ministério Público do Estado de São Paulo de apresentação de documentos visando instruir Inquérito Civil Público n° 14.0308.0000184/2022-5, em trâmite perante a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Jaboticabal, que apura eventual irregularidade no Templo da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, com sede nesta Cidade de Taiuva, SP, sito na Rua Valdenice Aparecida Persampieri Soares, n° 260, bairro Jardim Primavera;

CONSIDERANDO que, verificando os dados cadastrais não consta nos arquivos qualquer pedido de licença feito pela Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, auto de vistoria de Corpo de Bombeiro;

CONSIDERANDO que, não havendo nos arquivos qualquer documentação para funcionamento da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, e, por esta razão não tem autorização para promover eventos musicais e de propagação de som de acordo com as exigências da Legislação Municipal específica;

CONSIDERANDO que não há qualquer documento no Arquivo Municipal que demonstre que o templo da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira possui isolamento acústico; e;

CONSIDERANDO que foi realizado medição de níveis de ruído nos dias 29 de abril de 2022 e 01 de maio de 2022, sendo que da conclusão deste laudo foi detectado, entre as 19h às 22h, ruído acima do limite permitido pela legislação vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º A interdição, por tempo indeterminado, da utilização do imóvel situado na Rua Valdenice Aparecida Persampieri Soares, n° 260, bairro Jardim Primavera, templo da Assembleia de Deus Ministério Madureira, para realização de cultos religiosos, eventos, festas, shows e assemelhado, até a regularização de seu funcionamento.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art. 2º Para regularização do seu funcionamento o proprietário do imóvel deverá apresentar Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiro e isolamento acústico, bem como toda documentação necessária para providencias licença de funcionamento;

Art. 3º Após a regularização de funcionamento, de imediato, fica cessada a interdição promovida pelo presente decreto.

Art. 4º Em caso de descumprimento do presente decreto, fica estipulado multa de R$ 1.000,00 (um mil reais) por cada ato de descumprimento, a contar da ciência do presente decreto.

Art. 5º Fica determinado à Guarda Civil Municipal a execução do presente decreto, intimando-se os responsáveis legais do imóvel situado na Rua Valdenice Aparecida Persampieri Soares, n° 260, bairro Jardim Primavera, para que se abstenham de promover eventos de qualquer natureza, até a regularização do local.

Parágrafo Único Uma via deste decreto servirá como intimação, devendo o responsável apor sua assinatura como demonstração de ciência.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Taiúva, Estado de São Paulo, em 25 de maio de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **3º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 41/2021**, **Processo Licitatório nº 69/2021**, que tem como objeto aquisição de panetones, refrigerantes e doces, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas, cuja assinatura foi em 22/11/2021, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 22/11/2021, cujo preço global assim foi registrado: **1) Empresa** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, valor global estimado de R$ 12.191,44; **2) Empresa** MARIA EVANIRADE JESUS BORRACHADA SILVA - ME, CNPJ nº 18.298.490/0001-10, valor global estimado de R$ 6.193,44. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 30/05/2022.

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

SESSÃO 1

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atendimento na **UBS "JOÃO ADAUTO VIDAL**", no **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 1 e 2.**

Na data de 30 de maio de 2022, às 8h, a Pregoeira Maria Rita Colevate de Lucas e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, conforme os atos que seguem:

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pela Senhora Pregoeira e, constatando a presença de interessado à sessão, teve início o credenciamento do participante, consistindo no exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme credenciado abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
60791 Sim	REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MEDIC ELIEZER MARTINS MARQUES	LTDA 350.287.758-00	40.869.197/0001-14 43.424.536	Não

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, a Senhora Pregoeira auxiliada pela equipe de apoio recebeu a declaração do licitante de que atende plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do edital. Em seguida passou-se então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, foi selecionado o licitante para etapa de lance em razão do preço proposto, conforme proposta escrita apresentada a seguir:

ITEM 1 CLASSIF.	CÓDIGO 421.009.035 CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS "JOÃO ADAUTO VIDAL", NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 1 PROPONENTE / FORNECEDOR	MARCA	UNIDADE SR VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE 12 VALOR TOTAL	STATUS LANCE
1	60791	REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MEDIC		41.250,00	495.000,00	CLASSIFICADOS

ITEM 2 CLASSIF.	CÓDIGO 421.009.036 CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS "JOÃO ADAUTO VIDAL", NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 2 PROPONENTE / FORNECEDOR	MARCA	UNIDADE SR VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE 12 VALOR TOTAL	STATUS LANCE
1	60791	REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MEDIC		41.250,00	495.000,00	CLASSIFICADOS

RODADA DE LANCES, LC 123/2006 E NEGOCIAÇÃO:
A etapa de lance ficou prejudicada, uma vez que restou classificada para o certame uma única proposta, passando então, para a fase de negociação.

NEGOCIAÇÃO:
Com vista a aumentar a vantajosidade para a Administração Municipal, a pregoeira realizou a negociação com o representante da empresa, resultando no valor conforme consta abaixo:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		421.009.035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS "JOÃO ADAUTO VIDAL", NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 1	SR	12		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		60791	REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MEDIC		20.500,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		421.009.036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS "JOÃO ADAUTO VIDAL", NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 2	SR	12		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		60791	REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MEDIC		20.500,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DO ITEM
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123/2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas de acordo com os seguintes preços:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
MÉDIA COTADA	COD. FORN	PROPONENTE / FORNECEDOR	MELHOR PREÇO	SITUAÇÃO/OBS.
1	421.009.035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS "JOÃO ADAUTO VIDAL", NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 1	SR	12
16.500,00	60791	REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MEDIC	20.500,00	FRACASSADO APENAS 1 PROPOSTA COM VALOR ACIMA DA MEDIA COTADA
2	**421.009.036**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS "JOÃO ADAUTO VIDAL", NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 2**	**SR**	**12**
16.500,00	**60791**	**REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MEDIC**	**20.500,00**	**FRACASSADO APENAS 1 PROPOSTA COM VALOR ACIMA DA MEDIA COTADA**

O presente certame de licitação acabou sendo considerado fracassado, pois a única proponente participante não atendeu ao critério do edital, no quesito do preço ofertado, uma vez que os valores propostos estão acima do preço médio referencial e, portanto, incompatíveis.

OCORRÊNCIAS
Não houve o registro de ocorrência na sessão pública.

RECURSO ADMINISTRATIVO
Não houve apresentações de recursos.

ENCERRAMENTO

Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, que vai por ela assinada pela Senhora Pregoeira, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Pregoeira:

Maria Rita Colevate de Lucas: _____

Membro da Equipe de Apoio:

Maristela Domingues Cuoghi: _____

Luciano Rodrigues Camilotti: _____

Representantes das empresas licitantes:

_____
Representante: ELIEZER MARTINS MARQUES
CPF.: 350.287.758-00
RG.: 43.424.536
Empresa: REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MEDIC